



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 15 / 2024 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 28 de Junho de 2024

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 2024

Aprova a retomada dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a reunião do Conselho do *Campus* Juiz de Fora realizada no dia 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a retomada dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, a partir do dia 1º de julho de 2024, referentes aos cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, nas modalidades presenciais e a distância, em virtude do término da greve.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000309/2024-46.

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 09:46)
CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA
DIREÇÃO GERAL
Matricula: 1148579

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **9c883ee12d**

